MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de outubro de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501 – 5º andar – Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP.

2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião.

3. MESA: Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a revisão da POL 025 – Política de Segurança do Trabalho ("POL 025"); e **(ii)** a eleição do membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião e examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, os Senhores Conselheiros, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) a revisão da POL 025, conforme minuta, termos e condições aprovados nesta reunião; e

(ii) mediante a conclusão do processo de identificação e avaliação de potenciais candidatos conduzido pelo Comitê de Pessoas e ESG, a eleição de **ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador do RG nº 153224770 SSP/SP e inscrito no CPF nº 091.534.908-60, com endereço comercial na Rua Domingos Fernandes, nº. 22, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para o cargo de membro efetivo e independente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a Eduardo Bunker Gentil, que apresentou sua renúncia ao cargo em 22 de julho de 2026, com mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

O conselheiro de administração ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse e declarações de desimpedimento lavrado em livro próprio, nos termos da Lei nº. 6.404/76 ("LSA") e do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, e, conforme previsto no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Em razão da deliberação (ii) acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros: **(1) JOÃO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA SCHMIDT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 6.266.530-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.032.489-67; **(2) CLAUDIO BORIN GUEDES PALAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 14.339.880-5

SSP/SP e inscrito no CPF nº 176.093.048-24; **(3) ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 3.837.723-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 021.984.728-21; **(4) LUIZ CARLOS CAVALCANTI DUTRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, portador do RG nº 14.526.692 SSP/SP e inscrito no CPF nº 022.823.318-69; **(5) VICENTE FURLETTI ASSIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.073.833 SSP/MG e inscrito no CPF nº 487.467.706-15; **(6) LEONARDO DE MATTOS GALVÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 28.824.680 SSP/SP e inscrito no CPF nº 307.667.278-90; **(7) ELIANE ALEIXO LUSTOSA DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, economista, portadora do RG nº 044.457.224 IFP/RJ e inscrita no CPF nº 783.519.367-15; **(8) JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE**, brasileiro, viúvo, economista, portador do RG n° 4.127.063 SSP/SP e inscrito no CPF nº 447.507.658-72; **(9) JOÃO ZEFERINO FERREIRA VELLOSO FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 44343950 SSP/SP e inscrito no CPF nº 344.431.038-21; e **(10) FREDERICO DE SOUZA QUEIROZ PASCOWITCH**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 30913156 SSP/SP e inscrito no CPF nº 310.154.298-74; e **(11) ANDRÉ GUILHERME BRANDÃO**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador do RG nº 153224770 SSP/SP e inscrito no CPF nº 091.534.908-60, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de outubro de 2026. **Assinaturas**: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros**: **(1)** Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; **(2)** Claudio Borin Guedes Palaia; **(3)** Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; **(4)** Frederico de Souza Queiroz Pascowitch; **(5)** João Henrique Batista de Souza Schmidt; **(6)** João Zeferino Ferreira Velloso Filho; **(7)** José Guimarães Monforte; **(8)** Leonardo de Mattos Galvão; **(9)** Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; e **(10)** Vicente Furletti Assis.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

João Henrique Batista de Souza Schmidt *Presidente da Mesa* *Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*	*Roberto Penna Chaves Neto* *Secretário* *Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*